**Exmo. Sr.**
**WANDERLEI SEGANTINI**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 612/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF "MARIZETE VENÂNCIO DO NASCIMENTO", LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO MIGUEL/AROEIRA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Escola supracitada, desempenha um papel fundamental na formação educacional de crianças e adolescentes da região. Contudo, observam-se condições estruturais que comprometem o ambiente escolar, afetando diretamente a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários.

A necessidade da reforma é evidenciada por problemas como infiltrações, desgaste da pintura, instalações elétricas e hidráulicas antigas, deterioração do mobiliário, falta de acessibilidade para pessoas com deficiência, além de inadequações nos espaços de convivência e recreação. Essas condições não apenas colocam em risco a segurança dos usuários da Escola, como também dificultam o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Além disso, o Bairro Aroeira tem apresentado crescimento populacional, aumentando a demanda por uma infraestrutura escolar adequada, capaz de acolher os estudantes em ambiente confortável, seguro e propício ao aprendizado.

Dessa forma, a reforma da Escola "Professora Marizete Venâncio do Nascimento" é imprescindível para garantir a melhoria da qualidade do ensino, promover a inclusão social, assegurar a segurança dos usuários e valorizar o espaço educacional como um ambiente estimulante para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Solicita-se, portanto, a aprovação da Indicação para a reforma do referido estabelecimento de ensino, visando atender às necessidades da Comunidade escolar e contribuir para o fortalecimento da educação no Bairro São Miguel/Aroeira.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 612/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de agosto de 2025.

**VILMAR DO SEAC**
Vereador